



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 001/2024 para o cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, de acordo com as respectivas Portarias SEAD:

### TÉCNICO EM FARMÁCIA

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Portaria</i>
14º	ANA GIULIA PEREIRA DA SILVA	503.XXX.XXX-05	1873/2026
15º	MARIA CLARA DOURADO CANUTO	495. XXX.XXX-51	1874/2026
16º	ANDRIETE MENDES SILVA	281. XXX.XXX-50	1875/2026
17º	RENATO VOCCATORE	479. XXX.XXX-12	1876/2026
18º	YASMIN GEOVANA MIRANDA FELIPE DOS SANTOS	555. XXX.XXX-50	1877/2026

### ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO:

Em conformidade com o §2º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 7.283/2021, os candidatos convocados deverão entrar em contato, no período das 9h às 15h, pelo telefone **(13) 3496-2064**, com a finalidade de agendar atendimento na Seção de Concursos Públicos. O comparecimento deverá ocorrer até o dia **07/07/2026**, ocasião em que será entregue a relação de documentos necessários para posse e o Encaminhamento à Divisão de Medicina do Trabalho, para obtenção da lista de exames médicos exigidos.

**Atenção:** Caso os candidatos não compareçam dentro do prazo estipulado terão as suas nomeações tornadas sem efeito.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO HORÁRIO AGENDADO MUNIDOS DE **ORIGINAIS E CÓPIAS** DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG / CIN;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;  
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- Título de Eleitor;
- Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias;  
(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>);
- Comprovante de Escolaridade (conforme Edital de Abertura de cada cargo);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho Digital impressa (preferencialmente) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto, qualificação civil e todos os contratos de trabalho);
- Certificado de Alistamento Militar / Reservista;
- Comprovante de Endereço Atualizado;



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual) Emitido nos últimos 30 dias, se estado de São Paulo: (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal - CAC (Emitida nos últimos 30 dias): (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>)
- Certidão de Quitação Eleitoral (Emitido nos últimos 30 dias): ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)) ou emitido presencialmente no Cartório Eleitoral;

TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** E DO SISTEMA **E-SOCIAL**.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Em atendimento ao disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, os candidatos convocados deverão apresentar, no ato da posse, em envelope lacrado, cópia da Declaração de Imposto de Renda e Proventos relativa ao último exercício fiscal, apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Caso o candidato não tenha entregue a referida declaração, deverá preencher e assinar declaração atestando a não entrega.

Para os casos de desistência encaminhar e-mail para [concurso@praiagrande.sp.gov.br](mailto:concurso@praiagrande.sp.gov.br) informando nome, cargo e anexar cópia da carteira de identidade.

**IMPORTANTE:** Com a finalidade de evitar aglomerações **NÃO** serão atendidos candidatos que não tenham feito o prévio agendamento.

Praia Grande, 30 de junho de 2026.

**RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA**

*Secretário de Administração Interino*